

RESOLUÇÃO Nº 30, de
13 de novembro de 1.954.

Aprova os balancetes do Executivo
Municipal relativos ao segundo tri-
mestre de 1.954.

A Camara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução:


Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal referentes aos meses de abril, maio e junho - 2º trimestre - do exercício financeiro de 1.954.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Guaratinguetá
13 de novembro de 1.954.

aa.) Antonio Castro Barbosa - Presidente
João Rodrigues de Alckmin - Secretário

Publicada na Secretaria da Camara em 16 de novembro de 1.954.


José Carlos Ferreira Maia
Chefe do Expediente

P.135/F